

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO
DE 2012

No dia onze de julho de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Faro sob a Presidência do Sr. Eng. José Macário Correia e com a presença dos seguintes Vereadores: Dr. Rogério Bacalhau; Arqt.^a Teresa Correia; Dra. Dulce Diogo; Dra. Alexandra Gonçalves; Dr. João Marques; Arqt.^o Fernando Macedo; Eng.^o Natacha Alentejano e Dra. Sandra Espada, sendo que o Arqt.^o Fernando Macedo, a Eng.^a Natacha Alentejano e a Dra. Sandra Espada tomaram posse como Vereadores, exclusivamente, para a presente reunião em substituição dos Srs. Vereadores Dr. José Apolinário, Sr. Paulo Santos e Eng.^a Cristina Ferreira, os quais faltaram justificadamente.

Declarada aberta a reunião e depois de ter sido aprovada e assinada a ata da reunião anterior passou a Câmara Municipal a tratar do seguinte:

INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente da Câmara informou que no seguimento da sessão de esclarecimentos realizada em Albufeira, com a Diretora do Departamento de Portais, Serviços Integrados e Multicanal da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., sobre a Diretiva Serviços, **Licenciamento Zero e Balcão do Empreendedor**, foi-nos transmitido que, brevemente, será publicada alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril (*Licenciamento Zero*).

Entre os artigos a ser alterados consta precisamente o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril, sobre o regime da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, e que, serviu de base à elaboração do nosso **Projeto de Regulamento da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário do Município de Faro**. Mais nos foi informado que a alteração se impõe pelo facto de o mencionado artigo 6.º não se encontrar conforme ao regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a denominada *Diretiva Serviços*.



Assim sendo, atendendo ao ponto de situação do citado Projeto de Regulamento, o Sr. Presidente da Câmara informou que o mesmo fica sem efeito, dado que foi elaborado ao abrigo de um regime que se sabe já será brevemente alterado.

131/12

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL ENTRE OS CONCELHOS DE FARO E LOULÉ - PROPOSTA N.º 130/2012/CM

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a Proposta n.º 130/2012/CM, relativa à delimitação territorial entre os Concelhos de Faro e Loulé, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 1** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 130/2012/CM.

132/12

PROPOSTA DE CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SALVAGUARDA DA IDENTIDADE, CIDADANIA E TERRITÓRIO - PROPOSTA N.º 131/2012/CM

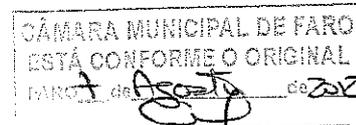
No âmbito da criação de uma Comissão Municipal de Salvaguarda da Identidade, Cidadania e Território, foi pela Sra. Vereadora do Urbanismo e Infraestruturas, Arqt.ª Teresa Viegas Correia, presente a Proposta n.º 131/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 2** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 131/2012/CM, sendo que deverá ser aditado no art.º 3º, relativo à composição da Comissão, com a criação de uma alínea g) que integre um representante da Assembleia Municipal e a criação de uma alínea h) que integre um representante da Junta de Freguesia cuja matéria seja objeto da ordem de trabalhos de cada uma das reuniões da Comissão, conforme proposto pelos Srs. Vereadores do PS.

133/12

ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS - PROPOSTA N.º 132/2012/CM

Pela Sra. Vereadora do Urbanismo e Infraestruturas, Arqt.ª Teresa Viegas Correia, foi apresentada a Proposta n.º 132/2012/CM, relativa à isenção/redução do pagamento de taxas urbanísticas, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 3** e dela faz parte integrante.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 132/2012/CM.

134/12

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO DE 2012/2013 - PROPOSTA N.º 133/2012/CM

Com vista à aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2012/2013, foi pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rogério Bacalhau Coelho, presente a Proposta n.º 133/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 4** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 133/2012/CM.

Pelos Vereadores do PS foi apresentada a declaração de voto em anexo.

Passa-se seguidamente a transcrever a declaração de voto referenciada no parágrafo imediatamente anterior:

“Os Vereadores eleitos pelo PS votam favoravelmente o Plano de transportes escolares para 2012/2013 apresentado, com alteração do texto do ponto IV que deverá referir que “no ano letivo de 2012/2013 prevê-se que irão utilizar transportes escolares 956 alunos”.

135/12

PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS AO MUSEU MUNICIPAL DE FARO - PROPOSTA N.º 134/2012/CM

No que se refere à doação de bens culturais ao Museu Municipal de Faro, foi pela Sra. Vereadora da Cultura, Dra. Alexandra Rodrigues Gonçalves, presente a Proposta n.º 134/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 5** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 134/2012/CM.

136/12

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, A TEMPO PARCIAL (DOCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR) - PROPOSTA N.º 135/2012/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARO de Agosto de 2012

Considerando a necessidade de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato por tempo determinado, a tempo parcial para o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, foi pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rogério Bacalhau Coelho, presente a Proposta n.º 135/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 6** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 135/2012/CM, com introdução da sugestão apresentada pela Sra. Vereadora, Dra. Dulce Diogo, no ponto 2 da proposta: “após publicação (...) curricular”, conforme declaração de voto anexa.

Seguidamente transcreve-se a declaração de voto referida anteriormente:

“Os Vereadores eleitos pelo PS votam favoravelmente a proposta, no entanto por não estar publicado o despacho previsto no art.º 21.º do Decreto-lei que define a organização curricular, deve o ponto 2 da proposta ter a seguinte redação “Ser vantajoso (...) tornando-se necessário efetuar o procedimento concursal (...) após publicação do despacho atrás referido (...)”.

137/12

2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2012 - PROPOSTA N.º 136/2012/CM

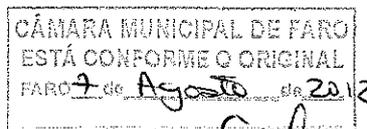
Face à necessidade de elaboração de uma 2.ª Revisão ao Orçamento de 2012, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal presente a Proposta n.º 136/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 7** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta n.º 136/2012/CM, Abstenção por parte dos Srs. Vereadores eleitos pelo PS.

138/12

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FARO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHEIRO E ROSA - PROPOSTA N.º 138/2012/CM

No âmbito da celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Faro e Escola Secundária de Pinheiro e Rosa com vista a cedência de serviços e instalações desportivas, foi pelo Sr. Vereador do Desporto e Juventude, Paulo Santos, presente a Proposta n.º 138/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 8** e dela faz parte integrante.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 138/2012/CM.

139/12

OPERACÃO DE REALOJAMENTO DECORRENTE DA RENATURALIZAÇÃO DA PENÍNSULA DO ANCÃO – PROPOSTA N.º 139/2012/CM

No âmbito da operação de realojamento decorrente da renaturalização da Península do Ancão, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal presente a Proposta n.º 139/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 9** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 139/2012/CM.

140/12

PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE KEMPO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 38/2012/CM - PROPOSTA N.º 140/2012/CM

Com vista à emissão de parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à Associação Portuguesa de Kempo, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal presente a Proposta n.º 140/2012/CM, a qual se anexa a esta ata como **documento n.º 10** e dela faz parte integrante.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 140/2012/CM.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PRESENTE ATA E QUE DELA FAZEM PARTE INTEGRANTE

Documento n.º 1: Proposta n.º 130/2012/CM – Delimitação territorial entre os Concelhos de Faro e Loulé;

Documento n.º 2: Proposta n.º 131/2012/CM – Proposta de criação e constituição da Comissão de Salvaguarda da Identidade, Cidadania e Território;

Documento n.º 3: Proposta n.º 132/2012/CM – Isenção/redução do pagamento de taxas urbanísticas

Documento n.º 4: Proposta n.º 133/2012/CM – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2012/2013;

Documento n.º 5: Proposta n.º 134/2012/CM – Proposta de doação de bens culturais ao Museu Municipal de Faro;

Documento n.º 6: Proposta n.º 135/2012/CM – Recrutamento de trabalhadores em regime de contrato por tempo determinado, a tempo parcial (docentes para o programa de atividades de enriquecimento curricular);

Documento n.º 7: Proposta n.º 136/2012/CM – 2.ª Revisão ao Orçamento de 2012;

Documento n.º 8: Proposta n.º 138/2012/CM – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Faro e a Escola Secundária de Pinheiro e Rosa;

Documento n.º 9: Proposta n.º 139/2012/CM – Operação de realojamento decorrente da renaturalização da Península do Ancão;

Documento n.º 10: Proposta n.º 140/2012/CM – Parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Associação Portuguesa de Kempo – Ratificação do Despacho n.º 38/2012/CM ,

ENCERRAMENTO

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dezasseis horas, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada.

E eu, Natércia Batista , Técnica Superior do Serviço de Apoio a Reuniões que a redigi sob a responsabilidade da Secretária das Reuniões da Câmara Municipal.

O Presidente,

Eugénio Mendes

[Assinatura]

Os Vereadores,

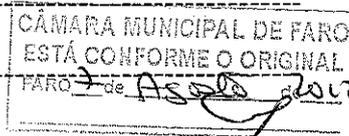
Dr. Rogério Bentes
Dr. João Pereira
Dr. João Silva

[Assinatura]
[Assinatura]

Dr. Alexandre Santos
Dr. João Mendes
Dr. Fernando Mendes

[Assinatura]

Dr. João Mendes
Dr. João Mendes



A Secretária das Reuniões de Câmara,

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARO de *Agosto* de *2012*
CP

ANEXOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARO 7 de Agosto de 2012
CP



PRESIDENTE

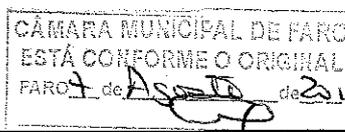
PROPOSTA N.º 130/2012/CM

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL ENTRE OS CONCELHOS DE FARO E LOULÉ

A proposta que aqui se apresenta ao coletivo da vereação municipal, sobre o assunto melhor identificado em título, tem como base todo o trabalho realizado pela comissão intermunicipal criada para o efeito, sendo que, em termos de processo, reflete também a consulta pública entretanto ocorrida, na sequência do edital conjunto das duas Câmaras Municipais, em resultado da deliberação de Câmara de 8 de fevereiro de 2012.

Assim e considerando que:

- 1) Urge encontrar uma solução que não prolongue por mais tempo o problema efetivamente originado pela reforma administrativa de 1836 e, concomitantemente, com a criação da freguesia de S. Lourenço dos Matos ou Almancil;
- 2) Importa a procura de uma solução que, em bom rigor, as sucessivas administrações autárquicas, nomeadas ou eleitas, ao longo de quase dois séculos, não quiseram ou não foram capazes de encontrar;
- 3) Existe a consciência de que, no limite, são as populações que ficam lesadas com o problema e que os organismos fiscais, registrais, cadastrais e outros contribuirão mais para o seu agravamento do que para a sua solução;
- 4) Está materializado no relatório final da comissão intermunicipal o resultado da participação pública ocorrida com a publicação do edital por parte dos dois municípios;



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

*Gabinete de Apoio
ao Presidente*

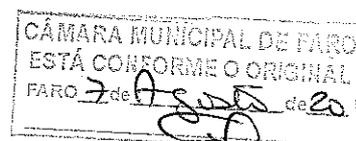
Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036
Fax: 289 870 883
presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

- 5) Estão materializados, em carta anexa, as áreas que se afetam a cada município a partir da atual Carta Oficial de Portugal (CAOP - 2012);
- 6) Ocorrerá a transferência de habitantes de um concelho para o outro, sendo que, dos 846 recenseados em 2011 no território em apreço, 386 constarão no “numeramento” da população de Loulé e 460 no de Faro;
- 7) Ocorrerá, em termos de área territorial, um “acrescento” na zona do Ludo de 200 ha e que numa linha traçada a partir do caminho-de-ferro entre Vale da Venda ao Parque das Cidades, ficarão as áreas de 247,21 ha para Loulé e 277,29 ha para Faro;
- 8) Se estima que a delimitação proposta poderá corresponder a um acréscimo de eleitores (entre 40 e 50) para a Freguesia de Almancil, por redução do número de eleitores da Freguesia de S. Pedro (88 eleitores residentes no sítio de Vale da Venda);
- 9) Se estima que existam nesta área cerca de 6000 m de tubagens de rede de infraestruturas executadas pelo município de Faro que passará para a responsabilidade do município de Loulé;
- 10) Se estima que, em termos patrimoniais, passarão a existir mais prédios urbanos coletados pela autoridade tributária de Loulé;
- 11) Existe consciência geral de que o passado histórico muda à medida que o futuro avança e que a história é feita para que se entenda e não apenas para que se goste dela.



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

**Gabinete de Apoio
ao Presidente**

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036

Fax: 289 870 883

presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

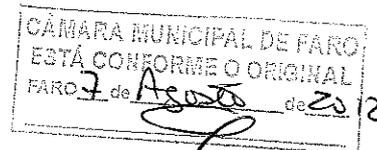
- Aprovar o **relatório final** da comissão presidida pelo Prof. Dr. António Rosa Mendes, que se anexa;
- Aprovar a **carta de delimitação**, bem como a descrição das coordenadas estabelecidas entre os limites das freguesias de Montenegro – Almancil, S. Pedro – Almancil e Santa Bárbara de Nexe – Almancil;
- Mandar o Presidente da Câmara Municipal de Faro, para em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, diligenciar junto dos Deputados eleitos pelo círculo do Algarve à **Assembleia da República**, a apresentação da competente projeto de lei a este órgão de soberania, bem como para todos os demais atos processuais necessários à conclusão definitiva de todos os registos inerentes;
- Solicitar a aprovação da **Assembleia Municipal** na próxima sessão extraordinária prevista para 27 de julho do corrente.

Paços do Município, 3 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

José Macário Correia

Em... / ... / ...
de 11 de 07 de 2012
a Presidência da Câmara Municipal
A Câmara Municipal
delibereou, por unanimidade,
aprovar a Proposta nº
130 / 2012 / CM.



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 802 326

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete de Apoio
ao Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 036

Fax: 289 870 883

presidente@cm-faro.pt